



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA Nº 192/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

DECRETA;

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, dia **09 de junho de 2023 (sexta-feira)**, em virtude do Feriado Nacional de CORPUS CHRISTI no dia **08 de junho de 2023 (quinta-feira)**.

Art. 2º – Esta Portaria é valido somente para o ano de 2023.

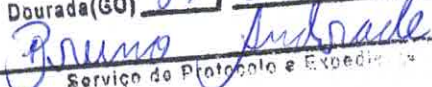
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA -GO, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (07/06/2023)

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


NAYARA MACIEL FARIA
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 1º
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.
C. Dourada(GO) 07 / 06 / 2023

Serviço de Protocolo e Expediente